

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL CNM: 119768.2.0007732-79
 Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula 7.732 ficha 01 Em 24 de maio de 19 85

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 15, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do EDIFÍCIO CASSIO, situado à Rua Rui Barbosa, nº 277, - no perímetro urbano desta Comarca.

UM APARTAMENTO, com 47,70 m2 de área útil, 10,57284 m2 de área comum, 71,45284 m2 de área construída, 13,18 m2 de área comum na garagem coletiva, com uma fração ideal de terreno de 20,67842 m2., equivalente a 1,98831% do todo.

CONTRIBUINTE: 2 120 123 014 016 0015 Exercício de 1985.

PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA DE IMÓVEIS ROMA LTDA., com sede nesta cidade, à Rua Othelo Rodrigues Franco, nº 589, inscrita no CGC/MF sob nº 49.956.907/0001-78.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 2.122, especificação registrada sob nº 04, na mencionada matrícula, e Convenção Condominial registrada sob nº 24, no livro 3, de Registro Auxiliar, to dos deste Cartório.

A Oficial Interina: 
 (Guiomar Carvalho Berçot)

R.01/7.732

Em 24 de maio de 1985.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 30 de abril de 1985, do Cartório do Registro Civil e Anexos da sede desta Comarca, livro 354, fls.329, a proprietária INCORPORADORA DE IMÓVEIS ROMA LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel a ROMEU ANTONIO CUNHA, RG nº 8.585.919-SSP/SP, CIC nº 061.616.008-97, brasileiro, contador, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com ISABEL THEREZA SERRA CUNHA, RG nº 16.212.525-SSP/SP, brasileira,

"continua no verso"

CNM: 119768.2.0007732-79

matrícula	ficha
7.732	01
	verso

do lar, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à rua Joaquim Gouveia Franco, nº 219, São Matheus.

VALOR: R\$.11.000.000

A Oficial Interina:
(Guiomar Carvalho Berçot)

AV.02/7.732 - Praia Grande, 04 de junho de 1.996.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 24 de maio de 1.996, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro nº 621, fls. 76, e do aviso de lançamento de impostos (IPTU) nº 44015, emitido pela Prefeitura local o imóvel objeto da presente matrícula está atualmente cadastrado na referida repartição pública sob nº 2 01 14 004 012 0015-3.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)

R.03/7.732 - Praia Grande, 04 de junho de 1.996.

Pela escritura pública referida na Av.2 retro, **ROMEU ANTONIO CUNHA**, e sua mulher **ISABEL THEREZA SERRA CUNHA**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **NILTON COLANTONIO**, comerciante, RG nº 8.132.456-SSP/SP, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Maria Gasperini, nº 26, Bairro de March, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com **SONIA MARIA COLANTONIO**, do lar, RG nº 9.776.821-2-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC nº 762.574.958-49, pelo valor de R\$ 19.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)

“ continua na ficha 02 “

CNM: 119768.2.0007732-79

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

7.732

FICHA

02

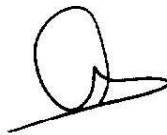
Em 21 de março de 2.011.



AV.04/7.732 - Praia Grande, 21 de março de 2.011.

Nos termos da certidão expedida aos 18 de fevereiro 2011, pelo Sr. Marcos Ximenes de Brito, Escrivão Diretor da Vara Única do Foro Distrital de Jarinu, Comarca de Atibaia-SP, nos autos número 301.01.2008.000193-4/000000-000 - ordem 123/2008, da Ação de outros efeitos não especializados, que JOSE PAIVA DE MOURA, brasileiro, casado, comerciante, RG 7.282.009, CPF 395.784.618-87, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo-SP, na Avenida Indico, 123, segundo andar, sala 3, move contra IKAP LUA DE MEL COMERCIAL LTDA - ME, com sede me Jarinu-SP, inscrita no CNPJ sob número 04.577.553/0001-62, no valor de R\$ 73.000,00, cuja personalidade jurídica foi desconsiderada, é feita a presente averbação para consignar que a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de NILTON COLANTONIO, sócio da devedora, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Nilton Colantonio.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

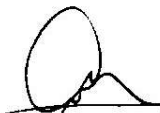


AV.05/7.732 - Praia Grande, 22 de fevereiro de 2.016.

Nos termos da certidão expedida em 17 de fevereiro de 2.016, através do Protocolo de Penhora Online: PH000113746, pela Sra. Rebeca Werdesheim de Camargo, Escrivã/Diretora da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº 01439007120015020019, movida por MANOEL TRINDADE LIRA, CPF 812.588.018-68, em face de NILTON COLANTONIO, já qualificado, no valor de R\$ 48.558,02, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Nilton Colantonio.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 437279 de 11/02/2.016.



“continua no verso”

CNM: 119768.2.0007732-79

MATRÍCULA

7.732

FICHA

02

VERSO

AV.06/7.732 - Praia Grande, 02 de julho de 2020.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202006.1717.01186827-IA-520, datado de 18 de junho de 2020, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00746005920015020039, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Nilton Colantonio.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 539776 de 18/06/2020.

Selo digital nº 1197683E10000000331191203

AV.07/7.732 - Praia Grande, 08 de dezembro de 2021.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202111.1623.01907470-IA-071, datado de 17 de novembro de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 0162000602001502005, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Nilton Colantonio.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 586787 de 18/11/2021.

Selo digital nº 1197683E10000000717959213

AV.08/7.732 - Praia Grande, 22 de dezembro de 2021.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202111.2907.01924492-IA-280, datado de 29 de novembro de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº -

“continua na ficha 03”

CNM: 119768.2.0007732-79

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

7.732

FICHA

03

Em 22 de dezembro de 2.021.

01756004120015020027, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Nilton Colantonio.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 588035 de 29/11/2021.

Selo digital nº 1197683E1000000672991421D

AV.09/7.732 - Praia Grande, 18 de setembro de 2.024.

Nos termos da certidão expedida aos 13 de setembro de 2024, pelo Sr. Rodrigo Kovacs Bortoleto, Escrivão/Diretor da Secretaria da 56ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraída dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 0162000-60.2001.5.02.0056, movida por ESTER GOMES DA SILVA, CPF/MF 250.104.578-57, em face de INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE PAPEL LUA DE MEL LTDA, CNPJ/MF 60.855.699/0001-01, ROBERTO TARTAGLIONI, CPF/MF 001.465.268-48, MARCIA NUNES DONEGA TARTAGLIONI, CPF/MF 001.465.258-76, IKAP LUA DE MEL LTDA, CNPJ/MF 04.577.553/0001-62, MARCIA CRISTINA COSTA E SILVA, CPF/MF 106.941.688-66, NILTON COLANTONIO, CPF/MF 762.574.958-49, SEVERINO JOSE DA SILVA, CPF/MF 269.097.648-03, EDIVALDO JOSE DA SILVA, CPF/MF 261.995.238-73, IKAP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA, CNPJ/MF 05.407.809/0001-56, no valor de R\$ 60.899,95, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Nilton Colantonio. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 684404 de 13/09/2024

Selo digital nº 1197683E1000000150008824N



Selo Digital nº
1197683E1000000150008924L

CERTIDÃO

Protocolo nº 684404

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 7732, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.

Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).

Praia Grande, quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: ESTER GOMES DA SILVA

Emitido por Gabriel Ferreira da Silva

